



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal

Caixa Postal 22 – Rio Paranaíba-MG - 38810-000 - Telefone: (34) 3855-9355 - e-mail: prodvegetal@ufv.br

INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTE NÃO VINCULADO 2014-2

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 11/06/2014 a 04/07/2014

LOCAL: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, sala BBT204

HORÁRIO: de 08h às 12h e de 13h às 17h

1) No momento da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) formulário próprio de inscrição (uma via), obtido na página do programa (www.posagroprodvegetal.crp.ufv.br);
- b) cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- c) cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação;
- d) uma foto 3x4
- e) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) cópia da carteira de Identidade;
- g) cópia do Documento de serviço Militar;
- h) cópia do Título de Eleitor
- i) cópia do CPF.
- j) certidão de quitação eleitoral

2) Possíveis disciplinas a serem oferecidas em 2014/2

- a) AGR 605 – Fertilidade do solo
- b) AGR 614 – Fisiologia e tecnologia pós-colheita de produtos hortícolas
- c) AGR 620 – Manejo integrado de pragas
- d) AGR 625 – Epidemiologia e manejo de doenças de plantas
- e) AGR 627 – Manejo integrado de plantas daninhas
- f) AGR 645 – Irrigação por aspersão e localizada
- g) AGR 652 – Engenharia da aplicação de defensivos agrícolas
- h) AGR 680 – Estatística aplicada I
- i) AGR 745 – Irrigação de pastagem
- j) AGR 775 – Modelos biométricos aplicados ao melhoramento genético
- k) AGR 779 – Interações bioquímicas em plantas cultivadas

3) Informações complementares

- a) A inscrição é gratuita.

- b) O candidato deverá especificar, no formulário de inscrição, as disciplinas que pretende cursar.
- c) A aceitação do estudante não-vinculado está condicionada ao parecer do professor coordenador da disciplina.
- d) Os horários das disciplinas serão divulgados posteriormente e poderão ser alterados de acordo com a necessidade do docente.
- d) O estudante não-vinculado poderá matricular-se em até 3 (três) disciplinas por período regular, em, no máximo, 2 (dois) períodos letivos.
- e) A concessão de nova matrícula como estudante não-vinculado estará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s).
- f) O estudante não-vinculado poderá, respeitando-se as datas estabelecidas no calendário escolar, solicitar cancelamento de inscrição em disciplinas.
- g) O resultado será divulgado no dia 11/06/2014 no endereço: www.posagroprodvegetal.crp.ufv.br
- h) O candidato selecionado para cursar disciplina como estudante não-vinculado deverá efetuar matrícula no dia 01/08/2014, de 8 às 10h, no Registro Escolar, no prédio da Biblioteca, sala BBT 216, telefone (34) 3855 9304.

Prof. Ézio Marques da Silva
*Coordenador do Curso de Mestrado em Agronomia
Produção Vegetal*